



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11050001/2022-CMTG
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
ASSUNTO: CONFEÇÃO DE PRATELEIRAS EM GESSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação a pessoa de **FRANCISCO LAEDSON DA SILVA FERNANDES**, inscrito no CPF: 016.771.214-70, referente à contratação de profissional para realização de serviços confecção e instalação de prateleiras em gesso, incluindo a mão de obra e o material necessário, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 11 de maio de 2022

Vagner Rodrigues Pereira
PRESIDENTE